



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL CARMO DO RIO VERDE

Processo nº 202600005002349

1- DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ORGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 83, Nº 400, 6º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL CARMO DO RIO VERDE		47.345.383/0001-01
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AV. CORONEL JOSÉ TEODORO, Nº 637, QD. 36, LT. 14		ALEXANDRE PINTO
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
CARMO DO RIO VERDE/GO	76.340-000	(62) 9 9847-0179

2.1 – DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME COMPLETO:	RG:
ANTONIO VINICIO ALVES RAMOS	8147724 – SSP/GO
CPF:	PROFISSÃO:
385.004.718-08	ANALISTA DE CADASTRO
ENDEREÇO:	BAIRRO:
AV. CORONEL JOSÉ TEODORO, Nº 637, QD. 36, LT. 14	ALEXANDRE PINTO
CIDADE/UF:	CEP:

CARMO DO RIO VERDE/GO

76.340-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**NOME COMPLETO:**

ANTONIO VINICO ALVES RAMOS

CPF:

385.004.718-08

VÍNCULO COM A PROPONENTE:

PRESIDENTE

ENDEREÇO:

AV. CORONEL JOSÉ TEODORO, Nº 637, QD. 36, LT. 14

BAIRRO:

ALEXANDRE PINTO

CIDADE/UF:

CARMO DO RIO VERDE/GO

CEP:

76.340-000

E-mails: AVINICIOALVESRAMOS@YAHOO.COM.BR

avinicioalvesramos@yahoo.com.br

TELEFONE:

(62) 9 9847-0179

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:

1298

OPERAÇÃO:

1292

CONTA CORRENTE:

571587542-7

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:**

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

4.1 – OBJETO DA PARCERIA:

Aquisição de kits de uniformes para os alunos e professores da Banda Marcial Carmo do Rio Verde - BAMCARV e contratação de serviços com locação de estruturas para realização do Apresentação Cultural BAMCARV - SECULT BAMCARV, em 10 de julho de 2026, visando fortalecer as atividades culturais e de formação musical da entidade, unificando as ações em um único projeto institucional de fortalecimento da corporação musical.

4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO:**Aquisição de Kits de Uniformes**

A presente parceria tem como objeto a aquisição de kits de uniformes completos destinados aos alunos e professores da Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV, além de camisetas para pais e apoiadores, contemplando vestuário e calçados adequados às atividades desenvolvidas pela entidade.

Cálculo e Justificativa dos Quantitativos:

Devido ao cronograma intenso de apresentações e viagens institucionais da banda, onde os participantes permanecem em trânsito por vários dias sem condições logísticas de lavagem e secagem de vestuário, faz-se indispensável o fornecimento de mudas adicionais por participante para garantir a higiene, a dignidade e a padronização visual em eventos consecutivos. A distribuição foi calculada da seguinte forma

- Beneficiários diretos: 75 alunos + 5 professores = 80 participantes.
- Cada kit contém: 5 camisetas, 1 short-saia (feminino) ou 2 bermudas (masculino), 1 calça, 1 agasalho e 1 par de tênis.
- Distribuição por tamanhos: levantamento prévio dos alunos e professores, contemplando numeração infantil, juvenil e adulta.
- Justificativa para os quantitativos:
 - o Camisetas (800 unidades): cada participante receberá 5 camisetas ($80 \times 5 = 400$). As demais 400 serão destinadas a pais e apoiadores, fortalecendo a identidade institucional da BAMCARV.
 - o Short-saias (100 unidades): destinadas às alunas do sexo feminino.
 - o Bermudas (200 unidades): destinadas aos alunos do sexo masculino, cada um recebendo 2 unidades.
 - o Calças (100 unidades): 1 por participante, para uso em apresentações formais e desfiles.
 - o Agasalhos (100 unidades): 1 por participante, para uso em períodos de clima frio.
 - o Tênis (100 pares): 1 por participante, garantindo padronização e segurança.

Margem de Reserva Técnica e Apoio (Saldo Remanescente):

- As **200 camisetas adicionais** (para perfazer o total de 800), bem como os saldos remanescentes de short-saias (70 unidades), bermudas (50 unidades), calças (25 unidades), agasalhos (25 unidades) e tênis (25 pares) compõem a **Reserva Técnica Institucional** da OSC. Esse saldo destina-se a: 1. Atender ao fluxo de rotatividade e atração de novos alunos ao longo dos 12 meses de vigência da parceria; 2. Atender à grade de distribuição por tamanhos (grades P, M, G e GG para vestuário; e do 31 ao 44 para calçados), suprimindo variações físicas de crescimento dos adolescentes; 3. Vestir a equipe de pais voluntários e apoiadores logísticos que acompanham a banda nas viagens e desfiles públicos.

Os kits serão compostos no mínimo pelos seguintes itens:

1. Camisetas (5 unidades por kit) – malha P.V. (65% poliéster e 35% viscose), gramatura mínima de 185 g/m², tecido anti-pilling, proteção solar, gola careca em ribana, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.
2. Short-saia (1 unidade por kit) – helanca (78% modal, 18% poliamida, 4% elastano), gramatura mínima de 275 g/m², cós elástico de 4 cm, sobreposição frontal em formato de saia, acabamento reforçado, aplicação de logotipo em silkscreen.
3. Bermudas (2 unidades por kit) – helanca, gramatura mínima de 275 g/m², cós elástico de 4 cm, costuras reforçadas, acabamento esportivo, aplicação de logotipo em silkscreen.
4. Calça (1 unidade por kit) – helanca, gramatura mínima de 275 g/m², cós elástico de 4 cm, bolsos frontais, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.
5. Agasalho (1 unidade por kit) – helanca, gramatura mínima de 275 g/m², abertura frontal com zíper, bolsos laterais embutidos, punhos e barra em malha sanfonada, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.

6. Tênis (1 par por kit) – cabedal em lona 100% algodão, forro interno em poliéster, solado em borracha antiderrapante, palmilha amortecedora, fechamento em cadarço, numeração do 31 ao 44, identificação visual do município, aplicação de logotipo em silkscreen.

Os uniformes deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, conforto e ergonomia, adequados ao uso contínuo em atividades musicais e apresentações públicas.

Realização da Apresentação Cultural BAMCARV – SECULT BAMCARV, evento de caráter cultural e artístico aberto à comunidade, consistindo em apresentações musicais da BAMCARV e de corporações convidadas. O evento marcará a estreia dos novos uniformes adquiridos pela parceria e terá como meta atender aproximadamente 1.000 pessoas da comunidade local e regional, fortalecendo a identidade institucional da banda e promovendo a valorização da cultura musical. Oficinas Formativas e Práticas: Workshops de técnica instrumental (sopro e percussão) e de expressão corporal/coreografia para os alunos da BAMCARV e músicos de bandas convidadas;

1. **Palestras Educativas:** Encontros direcionados aos pais, responsáveis e comunidade sobre a importância social, disciplinar e educacional do movimento de bandas e fanfarras;

2. **Ações Formativas e de Cidadania:** Palestras explicativas sobre a missão da BAMCARV e rodas de conversa sobre o impacto da música na prevenção de vulnerabilidades sociais;

3. **Apresentações Culturais Públicas:** Concerto de encerramento com a demonstração prática dos resultados obtidos nas oficinas, contando com a apresentação oficial da BAMCARV (estreando os novos uniformes) e de corporações musicais convidadas.

Indicadores Mensuráveis do Evento:

Meta de Público: Atendimento a aproximadamente 1.000 pessoas da comunidade local e regional.

Participantes das Oficinas: Capacitação de pelo menos 75 músicos locais e integrantes de bandas convidadas.

Serão contratados no mínimo os seguintes serviços e estruturas:

1. Palco de grande porte (1 unidade) – estrutura metálica Q30/Q50, cobertura especial, praticáveis, house mix, transporte, montagem e desmontagem, ART e segurança estrutural.

2. Sonorização profissional (1 sistema) – sistemas line array e subwoofers, amplificadores de alta potência, mesa de som profissional, cabeamento e processamento digital, técnicos especializados.

3. Sistema de iluminação (1 conjunto) – mesa digital, refletores, moving heads, efeitos visuais, estruturas de fixação, técnicos especializados.

4. Gerador de energia principal (1 unidade) – capacidade mínima de 180 KVA, combustível, transporte, instalação e operação, sistema de aterramento.

5. Gerador de energia stand by (1 unidade) – equipamento reserva com logística e equipe técnica.

6. Cadeiras (1.000 unidades) – locação, transporte, higienização e organização no local.

7. Telão de LED (1 unidade) – painel outdoor, estrutura de fixação, equipamentos de transmissão, operador técnico.

8. Ground Truss (1 unidade) – estrutura de alumínio, fixadores e acessórios, montagem.

9. Banheiros químicos estilo trailer (2 unidades) – climatização, limpeza e manutenção, estrutura móvel.

10. Camarins (2 unidades) – estrutura em octanorm, climatização, mobiliário, instalação elétrica.

Todos os itens e serviços deverão atender a padrões mínimos de qualidade, segurança, eficiência e desempenho, compatíveis com eventos de grande porte, assegurando o conforto do público, dos participantes e da equipe técnica envolvida.

4.3 – METAS A SEREM ATENDIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As metas e atividades previstas neste Plano de Trabalho foram estruturadas de forma objetiva, mensurável e compatível com o objeto pactuado, visando garantir a adequada execução da parceria e o alcance dos resultados pretendidos.

As ações propostas contemplam desde a aquisição dos kits de uniformes até sua distribuição e utilização nas atividades da Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV, assegurando padronização, inclusão social e melhoria das condições de participação dos alunos.

Cada meta está vinculada aos indicadores de resultado e atividades específicas, permitindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do objeto de forma transparente e eficiente.

As especificações técnicas dos bens e serviços observarão, no mínimo, padrões adequados para eventos culturais e educacionais de médio porte, garantindo segurança, qualidade, conforto e pleno atendimento ao público, preservando a ampla competitividade e a regularidade da contratação.

As informações constantes neste objeto mantêm estrita compatibilidade com o detalhamento das Despesas, especialmente quanto às quantidades, especificações e natureza dos bens e serviços, não havendo divergências técnicas.

4.3.1 - Metas:

- a. Promover a padronização visual e a identidade institucional da Banda Marcial BAMCARV.
- b. Garantir melhores condições de conforto, segurança e desempenho aos alunos durante as atividades musicais.
- c. Fortalecer a valorização e o reconhecimento social da Banda Marcial BAMCARV.
- d. Promover igualdade social e ampliar o acesso ao projeto cultural.
- e. Promover a valorização da cultura musical e do movimento de bandas e fanfarras.
- f. Fortalecer a formação musical, técnica e cidadã dos alunos e músicos participantes.
- g. Sensibilizar pais, responsáveis e a sociedade sobre a importância da música e da cultura.
- h. Apresentar institucionalmente a BAMCARV e fortalecer o vínculo com a comunidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- a. Aquisição e distribuição de kits de uniformes padronizados aos alunos da banda;

- b. Utilização dos uniformes em apresentações, eventos oficiais e atividades culturais;
- c. Fornecimento de vestuário e calçados adequados às práticas musicais e desfiles.
- d. Adequação dos uniformes às necessidades climáticas e funcionais dos participantes;
- e. Apresentações públicas com uniformização adequada;
- f. Fortalecimento da imagem institucional da BAMCARV junto à comunidade e autoridades;
- g. Garantia de uniformização integral a todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica;
- h. Redução de barreiras sociais que possam impedir a participação de estudantes nas atividades.
- i. Ações de divulgação e incentivo para atração de novos integrantes.
- j. Realização de apresentações musicais da Banda Marcial BAMCARV;
- k. Realização de apresentações de bandas convidadas.
- l. Realização de oficinas formativas voltadas aos alunos e músicos;
- m. Desenvolvimento de atividades práticas e orientativas durante as oficinas.
- n. Realização de oficinas educativas e orientativas destinadas aos pais e ao público presente;
- o. Discussões sobre o impacto social e educacional do movimento de bandas e fanfarras.
- p. Realização de palestra explicativa sobre a missão, os objetivos e as metas da BAMCARV;
- q. Divulgação do trabalho desenvolvido pela entidade.

4.4 – JUSTIFICATIVA

A presente proposta de aquisição de kits de uniformes para os alunos da Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV justifica-se pela relevância social, cultural e educacional da iniciativa, bem como pelo seu alinhamento com as diretrizes de promoção da cidadania, inclusão social e valorização da cultura no Estado de Goiás.

A BAMCARV constitui importante instrumento de formação de crianças e adolescentes, promovendo disciplina, responsabilidade, desenvolvimento musical e fortalecimento de vínculos sociais. A disponibilização de uniformes adequados garante condições dignas e igualitárias de participação.

A iniciativa contribui para a democratização do acesso à cultura, reduz desigualdades sociais, fortalece a identidade institucional e melhora a qualidade das apresentações públicas, ampliando o alcance do projeto.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos:

A aquisição de kits de uniformes atende aos interesses do poder público e da entidade proponente, ao fortalecer ações culturais e educativas que promovem inclusão social, disciplina, identidade coletiva e valorização da cultura musical.

A parceria atende aos interesses do Estado e da entidade proponente ao fomentar ações culturais e educativas que promovem inclusão social, desenvolvimento humano e valorização da cultura musical.

A presente parceria evidencia ainda a contrapartida social oferecida pela Associação Banda Marcial Carmo do Rio Verde — BAMCARV, que contribui de forma concreta e contínua para a execução do objeto por meio de recursos próprios não financeiros. A entidade disponibiliza, sem ônus para o fomento, sua estrutura organizacional, sede administrativa, equipe diretiva voluntária e o corpo técnico responsável pela formação musical dos alunos, incluindo o maestro responsável, que atua de forma dedicada e gratuita em benefício dos participantes.

Todas as atividades desenvolvidas pela BAMCARV são oferecidas de forma integralmente gratuita aos alunos e suas famílias, independentemente de condição socioeconômica, incluindo as aulas teóricas de músicas três vezes por semana e aula prática de músicas duas vezes por semana, além de bate-papos temáticos com psicólogos, terapeuta clínico, e outros profissionais já convidados, configurando relevante contrapartida social ao poder público, que encontra na entidade um parceiro comprometido com a inclusão, a formação cidadã e a valorização da cultura musical no município de Carmo do Rio Verde.

A gestão administrativa, o planejamento das atividades, os ensaios regulares, a organização de apresentações públicas e a manutenção do funcionamento institucional são custeadas com recursos próprios da entidade, provenientes de iniciativas comunitárias e contribuições voluntárias, demonstrando a sustentabilidade e o comprometimento da organização com a continuidade de suas ações, independentemente do apoio estatal.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados:

As ações propostas estão diretamente alinhadas aos objetivos institucionais da BAMCARV, que utiliza a música como instrumento de formação cidadã, educacional e social, sendo o uniforme elemento essencial para a organização, disciplina, inclusão, desenvolvimento social, identidade do grupo e ampliação do número de participantes. A iniciativa também visa atrair novos alunos, ampliando o alcance do projeto cultural e fortalecendo sua função social no município e a realização da Apresentação Cultural BAMCARV – SECULT BAMCARV será para o pleno desenvolvimento de atividades de formação cultural, apresentações musicais e demais ações previstas no evento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo:

Beneficiários diretos:

- a. Alunos e Professores integrantes da Banda Marcial BAMCARV;
- b. Alunos e Professores integrantes de Bandas Convidadas;

Beneficiários indiretos:

- a. Famílias dos alunos;
- b. Comunidade local e regional;
- c. Público participante de eventos e apresentações;

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado:

Necessidade de padronização dos uniformes e de garantir que todos os alunos possuam vestuário adequado para participação digna, segura e igualitária nas atividades da banda, evitando exclusões motivadas por questões socioeconômicas.

Carência de ações formativas e de valorização cultural contínuas, bem como a necessidade de ampliar o reconhecimento do movimento de bandas e fanfarras como ferramenta de educação e inclusão social.

4.4.5 – Resultados Esperados:

- a. Padronização visual da Banda Marcial BAMCARV.
- b. Melhoria no desempenho e na auto-estima dos alunos.
- c. Fortalecimento da identidade institucional.
- d. Promoção da igualdade social entre os participantes.
- e. Ampliação do número de integrantes.
- f. Maior valorização do projeto cultural perante a sociedade.
- g. Fortalecimento da formação musical e cidadã dos alunos;
- h. Maior envolvimento das famílias e da comunidade;
- i. Valorização do movimento de bandas e fanfarras;
- j. Consolidação institucional da BAMCARV.

Além dos resultados diretamente vinculados ao objeto da parceria, a execução do presente Termo de Fomento potencializará o impacto social já produzido pela BAMCARV, que atende gratuitamente aproximadamente 80 participantes entre alunos e equipe técnica, com idades a partir de 10 anos, provenientes em sua maioria de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Carmo do Rio Verde e região.

Estima-se que os resultados da parceria beneficiarão indiretamente mais de 1.000 (mil) pessoas, considerando as famílias dos alunos, o público participante do Apresentação Cultural BAMCARV e a comunidade local que já acompanha as apresentações e desfiles promovido pela entidade.

A contrapartida social oferecida pela BAMCARV, por meio de horas de formação musical gratuita, dedicação voluntária da equipe técnica e disponibilização de sua estrutura representa um investimento complementar ao recurso público, ampliando o alcance e a sustentabilidade dos resultados esperados e reforçando o compromisso da entidade com a promoção da cultura, da cidadania e da inclusão social no Estado de Goiás.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:

A Associação demonstra capacidade técnica e gerencial compatível com a execução do presente Termo de Fomento, evidenciada por sua trajetória institucional consolidada desde 2019 e pelos resultados expressivos obtidos ao longo de sua atuação no município de Carmo do Rio Verde e no cenário estadual e nacional.

A entidade possui estrutura administrativa organizada, com diretoria eleita e registrada em cartório, estatuto social vigente e escrituração contábil regular, adotando as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da contabilidade, o que assegura o controle adequado dos recursos recebidos e a regularidade da prestação de contas.

No campo técnico, conta com maestro experiente e equipe de formação musical qualificada, responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo padrão de qualidade reconhecido em competições e apresentações nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

A entidade possui experiência comprovada na organização de eventos culturais, desfiles cívicos, apresentações públicas e atividades formativas, tendo realizado com êxito diversas edições de apresentações e participações em campeonatos de bandas e fanfarras, o que evidencia sua capacidade operacional e logística para a execução do Apresentação Cultural BAMCARV — SECULT BAMCARV previsto nesta parceria.

No que se refere à gestão de recursos públicos, a Associação possui título de utilidade pública municipal, o que atesta seu reconhecimento institucional perante o poder público local, e seu quadro diretivo tem plena ciência das obrigações legais decorrentes da celebração de Termo de Fomento, comprometendo-se com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos, bem como com a regular prestação de contas nos prazos e formas estabelecidos pela legislação aplicável.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A Associação Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV é uma organização da sociedade civil que atua na promoção da cultura, educação e inclusão social por meio da música, atendendo crianças e adolescentes do município e região.

Atualmente, a entidade desenvolve suas atividades com aproximadamente 75 integrantes, entre alunos e equipe técnica, abrangendo participantes a partir de 10 anos de idade. As ações são voltadas à formação musical, disciplina, convivência social e desenvolvimento pessoal, por meio de ensaios, apresentações públicas e participação em eventos culturais e cívicos.

A BAMCARV está inserida em uma realidade social em que muitos dos participantes pertencem a famílias de baixa renda, o que reforça a importância das ações desenvolvidas pela entidade como instrumento de inclusão, prevenção de vulnerabilidades sociais e promoção de oportunidades.

A organização possui reconhecimento no município e no cenário estadual e nacional, destacando-se por sua qualidade técnica e pelos resultados obtidos em competições e apresentações, o que evidencia sua capacidade de execução e impacto social.

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV foi fundada no ano de 2019, com a finalidade de promover a formação musical e cidadã de crianças e adolescentes por meio da prática de banda marcial.

O projeto teve início em julho de 2019, a partir de iniciativa do maestro responsável, que já realizava a estruturação prévia com aquisição de instrumentos desde o ano de 2016.

Desde sua criação, a entidade vem ampliando gradativamente suas atividades, consolidando-se no município e expandindo sua participação em eventos e competições em nível estadual e nacional.

A BAMCARV possui reconhecimento institucional no município, incluindo título de utilidade pública municipal, além de resultados expressivos em campeonatos de bandas e fanfarras, como títulos estaduais e nacionais, e classificação para competições internacionais, como o campeonato Sul-americano realizado no México, evidenciando sua capacidade técnica e continuidade das ações.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social:

A atuação da BAMCARV caracteriza-se como complementar as políticas públicas de assistência social, especialmente no que se refere à proteção social básica de crianças e adolescentes.

As atividades desenvolvidas contribuem para a prevenção de situações de risco social, ao oferecer ambiente estruturado, acompanhamento contínuo e estímulo ao desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.

A entidade promove acesso gratuito a atividades culturais e educativas, favorecendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Embora não execute serviços tipificados da assistência social, sua atuação possui impacto direto na promoção da cidadania, na redução de vulnerabilidades e no desenvolvimento social dos beneficiários.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A BAMCARV mantém suas atividades por meio de parcerias institucionais, apoios pontuais do poder público e contribuições da comunidade local.

A entidade também participa de eventos, apresentações, festivais e competições (locais, estaduais e nacionais) que contribuem para sua visibilidade institucional e fortalecimento de sua atuação.

Os recursos utilizados para manutenção das atividades são provenientes de apoios institucionais, parcerias eventuais com empresas da iniciativa privada, iniciativas próprias, e leis de incentivo a cultura, não havendo fonte permanente de financiamento.

Dessa forma, a celebração de parcerias por meio de Termo de Fomento mostra-se fundamental para garantir a continuidade, ampliação e qualificação das ações desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento ao público beneficiário.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso.	Após aprovação da análise técnica	Após formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de fornecedores para confecção dos uniformes e locação de estruturas para a apresentação.	Após publicação do extrato no Diário Oficial	Até 3º mês
3ª	Confecção dos uniformes (camisetas, bermudas, short-saias, calças, agasalhos e tênis).	Após contratação dos fornecedores	Até 5º mês
4ª	Entrega e distribuição dos uniformes aos alunos e professores da BAMCARV.	Após conclusão da confecção	Até 6º mês
5ª	Preparação logística e técnica para a Apresentação Cultural BAMCARV – SECULT BAMCARV (montagem de palco, sonorização, iluminação, geradores, telão, camarins, banheiros e cadeiras).	Após contratação dos fornecedores	Até 7º mês

6ª	Realização do Apresentação Cultural BAMCARV – SECULT BAMCARV, com apresentações musicais, oficinas formativas, oficinas educativas e palestra institucional.	10 de julho de 2026	10 de julho de 2026
7ª	Compilação e apresentação da prestação de contas.	Após finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVODA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$: 51.690,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$: 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$: 98.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$: 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 149.890,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisetas manga curta em malha P.V. (65% poliéster e 35% viscose), gramatura mínima 185 g/m², tecido anti-pilling, proteção solar, gola careca em ribana, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.	UN	800	29,40	23.520,00
2	Short-saia feminino em helanca (78% modal, 18% poliamida, 4% elastano), gramatura mínima 275 g/m², cós elástico 4 cm, sobreposição frontal em formato de saia, acabamento reforçado, aplicação de logotipo em silkscreen.	UN	100	29,20	2.920,00
3	Bermuda em helanca, gramatura mínima 275 g/m², cós elástico 4 cm, costuras reforçadas, acabamento esportivo, aplicação de logotipo em silkscreen.	UN	200	28,70	5.740,00
4	Calça em helanca, gramatura mínima 275 g/m², cós elástico 4 cm, bolsos frontais, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.	UN	100	46,60	4.660,00
5	Agasalho em helanca, gramatura mínima 275 g/m², abertura frontal com zíper, bolsos laterais embutidos, punhos e barra em malha sanfonada, costuras reforçadas, aplicação de logotipo em silkscreen.	UN	100	69,00	6.900,00
6	Tênis em lona 100% algodão, forro interno em poliéster, solado em borracha antiderrapante, palmilha amortecedora, fechamento em cadarço, numeração 31 ao 44, identificação visual do município, aplicação de logotipo em silkscreen.	PAR	100	79,50	7.950,00
SUBTOTAL					R\$: 51.690,00

7.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco de grande porte com estrutura metálica, cobertura especial, praticáveis, house mix, transporte, montagem e desmontagem, ART e segurança estrutural.	UN	1	24.000,00	24.000,00
2	Sonorização profissional com sistemas line array e subwoofers, amplificadores de alta potência, mesa de som profissional, cabeamento e técnicos especializados.	UN	1	21.000,00	21.000,00
3	Sistema de iluminação com mesa digital, refletores, moving heads, efeitos visuais, estruturas de fixação, técnicos especializados.	UN	1	7.200,00	7.200,00
4	Gerador de energia principal, capacidade mínima 180 KVA, combustível, transporte, instalação e operação, sistema de aterramento.	UN	1	4.000,00	4.000,00
5	Gerador de energia stand by, equipamento reserva com logística e equipe técnica.	UN	1	2.500,00	2.500,00
6	Cadeiras plásticas com certificação, transporte, higienização e organização no local.	UN	1.000	3,50	3.500,00
7	Telão de LED outdoor, estrutura de fixação, equipamentos de transmissão, operador técnico.	UN	1	7.000,00	7.000,00
8	Ground Truss em alumínio, fixadores e acessórios, montagem.	UN	1	3.000,00	3.000,00
9	Banheiros químicos estilo trailer, climatização, limpeza e manutenção.	UN	2	7.000,00	14.000,00
10	Camarins em octanorm, climatização, mobiliário, instalação elétrica.	UN	2	6.000,00	12.000,00
SUBTOTAL					R\$ 98.200,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO VINICIO ALVES RAMOS

Diretor Presidente da Associação Banda Marcial Carmo do Rio Verde – BAMCARV

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VINICIO ALVES RAMOS, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 23:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91952250** e o código CRC **68FD2EB3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002349



SEI 91952250